



JUSPREV

Seu futuro tranquilo é nosso compromisso

**Faça parte da previdência complementar
que tem a força da união associativa**

Criada em 2007 por uma forte rede de Associações de Classe Instituidoras, a JUSPREV é a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. É voltada especialmente para atender os membros de carreiras públicas, suas famílias e beneficiários, garantindo um futuro tranquilo e com segurança.

Gestão Transparente e Segura



São os próprios participantes que integram os órgãos colegiados da JUSPREV e elegem, junto às Associações Instituidoras, os integrantes desses órgãos.



A JUSPREV, por se tratar de uma entidade fechada de previdência complementar, segue regras e normas que garantem a segurança dos investimentos para os participantes.



As entidades fechadas de previdência complementar são intensamente fiscalizadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.



Vantagens de um plano completo

Contratar o plano completo da JUSPREV confere segurança não só para o participante, mas também para sua família e seus beneficiários! É proteção, cuidado e amparo em todos os momentos.



▶ **Renda Mensal Programada:**

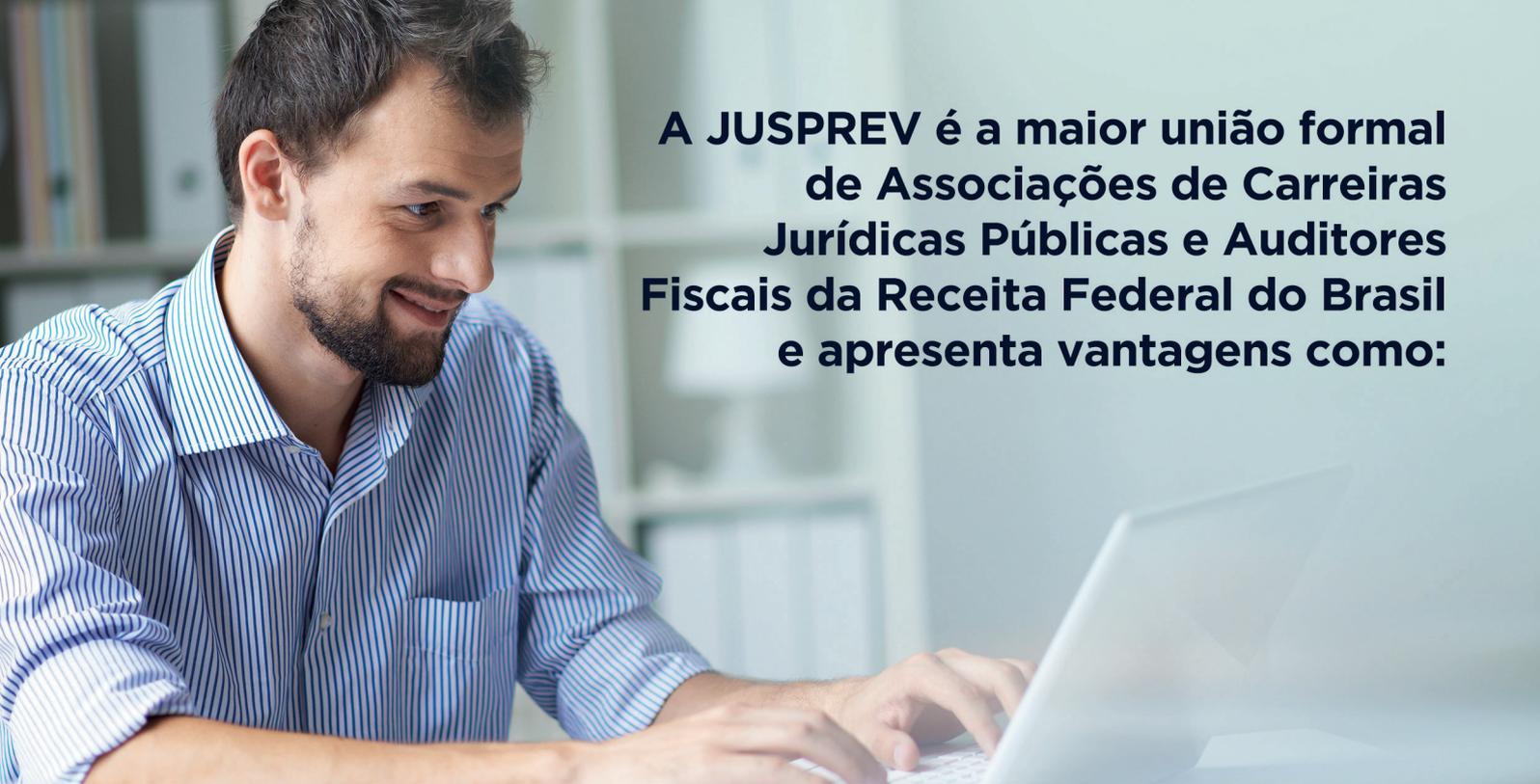
Tranquilidade no seu futuro.

▶ **Renda Mensal Educacional:**

Um futuro garantido por meio da educação.

▶ **Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez) :**

Amparo e segurança a qualquer tempo.



A JUSPREV é a maior união formal de Associações de Carreiras Jurídicas Públicas e Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e apresenta vantagens como:

Menos Imposto de Renda

Os participantes da JUSPREV pagam menos Imposto de Renda. É possível deduzir até 12% da renda anual bruta da base de cálculo do IR. Ou seja, o valor de todas as contribuições feitas às JUSPREV, como Renda Mensal Programada, Renda Educacional e as Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez) pode ser deduzido da base de cálculo do IR, até aquele limite.

Taxas Reduzidas e Portabilidade

Com taxas mais atrativas, o seu investimento rende mais. Nossa taxa de carregamento mensal é de 0% e a taxa de administração anual é de 0,7%. Também é possível transferir o seu PGBL para a JUSPREV sem qualquer custo e garantir maior rentabilidade no seu investimento.

Maior Rentabilidade

Ao contrário dos planos disponibilizados por bancos e seguradoras, a JUSPREV é uma entidade sem fins lucrativos e, por isso, a rentabilidade líquida é repassada integralmente ao participante.

Aportes

Se o montante total aplicado na JUSPREV durante o ano ainda não tiver atingido o percentual passível de dedução do IR, o participante pode fazer aporte de valores em sua conta individual. Fazendo o aporte no ano fiscal vigente e registrando-o na próxima declaração de IR, o participante poderá obter ou até mesmo aumentar sua restituição. Ou seja, usufrui do benefício fiscal e ainda reforça o saldo de sua previdência, contribuindo para aumentar seus ganhos. Cresce a Previdência Associativa, crescem todos os participantes!





Conheça o PLANJUS

O plano de benefícios previdenciários da JUSPREV possui quatro tipos de renda. No início do recebimento de todos os benefícios, exceto Renda Mensal Educacional, é possível sacar até 25% do saldo de uma única vez.

- **Renda Mensal Programada**
(com pagamento de 13^º)
- **Renda Mensal Educacional**
- **Coberturas de Risco**
(Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez)
(com pagamento de 13^º)

Renda Mensal Programada

Na Renda Mensal Programada você deposita um valor mensal que lhe garante o recebimento do benefício de uma dessas três formas:

- 1 Prazo determinado, não inferior a dez anos.**
- 2 Prazo indeterminado, de acordo com o saldo de conta e a expectativa de vida**
- 3 Percentual do saldo de conta, com recebimento mensal de até 3% do valor do saldo.**

Em caso de morte, o beneficiário indicado pelo titular continua recebendo o benefício, não havendo nenhuma perda de investimento.

Renda Mensal Educacional

Benefício criado pela JUSPREV e até então inexistente no segmento de previdência fechada. Tem como objetivo custear o ensino superior de filhos, netos ou qualquer beneficiário de livre escolha do participante. Caso não haja o ingresso na faculdade, o saldo do benefício é incorporado à conta do participante, não havendo qualquer perda.

Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez)

Podem ser contratadas de maneira independente e não são resgatáveis. **Proteção e cuidado com quem você mais ama**, no caso de alguma fatalidade. Oferece os recursos necessários para a reestruturação financeira de sua família. Depois da Emenda Constitucional 41/2003, o benefício de invalidez não decorrente de acidente de trabalho, na previdência pública, ficou proporcional ao tempo de serviço.

Na Renda por Invalidez da JUSPREV não importa o tempo de adesão do participante. Se houver uma ocorrência que o leve à invalidez total e permanente, há garantia de recebimento mensal do benefício na íntegra (com a possibilidade de resgate de até 25% da cobertura de uma única vez).





Acesso fácil e extrato online 24 horas

A JUSPREV possui um canal exclusivo para seus participantes. No Portal Meu Futuro, no site da JUSPREV, o participante tem acesso aos benefícios e valores contratados, extrato de contribuições, dados cadastrais, rentabilidade, entre outras informações. Pode simular e alterar o valor de contribuição, além de imprimir boletos e fazer aportes para turbinar a renda mensal e seu investimento.

O participante tem disponível a Central de Relacionamento com o Participante para obter qualquer informação e solicitação. Os contatos são:

✉ relacionamento@jusprev.org.br

☎ 0800 052 3434  (41) 99512-8377



Como Aderir

Para saber o que é mais vantajoso para você e sua família é só entrar em contato com nossos consultores previdenciários. Tire dúvidas, faça perguntas e simule um plano personalizado de acordo com as suas necessidades. Agende sua consultoria!

☎ 0800 052 3434  consultoria@jusprev.org.br

Sobre a JUSPREV



Abrangência
nacional



Fundada em
2007



Administrada pelos
participantes, para os
participantes



Sem taxa de
carregamento mensal



Dedutível de
Imposto de
Renda



Sem fins
lucrativos



As Coberturas de Risco da JUSPREV trazem vantagens para você e para quem mais ama:

Proteção a longo prazo

Ao aderir às Coberturas de Risco (Renda Mensal por Morte ou Renda Mensal por Invalidez), o participante garante proteção financeira para si e para seus beneficiários, já que o valor do pecúlio, em caso de alguma fatalidade, soma-se ao saldo individual acumulado para a previdência e é convertido em forma de renda mensal. Em geral, em bancos e seguradoras, as coberturas de risco têm apenas um caráter indenizatório e não visam proteção a longo prazo dos beneficiários, além de não serem dedutíveis de imposto de renda.

Dedutível de IR

As contribuições para as Coberturas de Risco contam para a dedução do Imposto de Renda do participante no limite de até 12% da renda anual bruta.

Rentabilidade e segurança

O pecúlio contratado, ao ser convertido em renda para o(s) beneficiário(os), terá uma parte destinada à renda mensal e o restante continuará obtendo rentabilidade de forma segura nos investimentos realizados pela equipe da JUSPREV.



A JUSPREV é a maior união formal de
**Associações de Carreiras Jurídicas Públicas
e de Auditoria Fiscal do Brasil.**



Acesse nosso site e conheça nossas Instituidoras:
jusprev.org.br

3252-3400
0800 052 3434
(Central de Relacionamento
com o Participante)

Sede da AMAPAR
Rua Alberto Folloni,
n.º 541, Térreo, Juvevê
Curitiba - Paraná - 80530-010

